

– PRONÚNCIA –

PERA/2021/1400356 — Relatório preliminar da CAE

Unidade orgânica (UO):	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC)
Ciclo de estudos (CE):	Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios
Decisão final do Conselho de Administração da A3ES na última avaliação:	Acreditação sem condições (6 anos)
Recomendação final PERA/2021/1400356	Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda: Submeter o ciclo de estudos a nova avaliação

VERSÃO PORTUGUESA

Agradecemos a análise e os comentários construtivos da CAE. Esta Pronúncia visa aclarar algumas questões estruturando-se, fundamentalmente, tendo como referência os pontos elencados na *Apreciação global do ciclo de estudos – Conclusões* [cf. 12.1.].

SUMÁRIO

- i. É proposto que a área científica predominante do ciclo de estudos seja Turismo;
- ii. Consentaneamente, propõe-se que a primeira área fundamental CNAEF seja 812 Turismo e Lazer e que a segunda área fundamental CNAEF seja 312 Sociologia e Outros Estudos;
- iii. Propõe-se que sejam considerados 10 docentes como especializados na área científica predominante do ciclo de estudos (docentes doutorados/as em Turismo e docentes doutorados/as em Geografia, com produção científica relevante em Turismo).
- iv. A estrutura curricular do ciclo de estudos é inovadora e, por isso, diferenciada, com resultados ao nível do reconhecimento social, da captação de estudantes, da eficiência formativa e dos níveis de empregabilidade;
- v. Reconhece-se a necessidade de reforço da internacionalização, para a qual se prioriza uma estratégia de oferta estruturada de unidades curriculares em língua inglesa;
- vi. Afirma-se o compromisso de reforçar, quantitativa e qualitativamente, as publicações em revistas científicas com revisão por pares e fator de impacto, nas áreas científicas nucleares do ciclo de estudos.
- vii. Explicita-se a pretensão de correção do número de admissões no ciclo de estudos de 40 para 60, não estando em causa qualquer alteração das admissões relativamente ao Concurso Nacional de Acesso;
- viii. Decorrente das alterações propostas, solicita-se que a recomendação final seja revista e que o 1.º ciclo de estudos em Turismo, Território e Patrimónios desta UO seja acreditado sem restrições.

Relatório Preliminar da CAE [cf. *Conclusões 12.1. Ponto 5*]: “As imprecisões quanto ao conjunto das Áreas de Formação Fundamentais, o qual deve ser liderado pelo turismo e ser apenas composto por outras Áreas que cumpram a determinação legal de representarem um mínimo de 25% do total de ECTS.”

Concordamos com a indicação da CAE. Esta está em consonância com o apresentado no Quadro I da Síntese de Melhorias. Propõe-se que os elementos caracterizadores do ciclo de estudos em termos de áreas (científica e fundamentais de educação e formação) sejam:

- **área científica predominante – Turismo;**
- **primeira área fundamental – classificação CNAEF do curso 812 Turismo e Lazer;**
- **segunda área fundamental – classificação CNAEF do curso 312 Sociologia e outros estudos;**
- **terceira área fundamental – classificação CNAEF do curso mantém-se 225 História e Arqueologia.**

Na estrutura curricular da Unidade Orgânica FLUC, as áreas CNAEF fundamentais apresentam-se na área de especialização, na área de Iniciação, em Outra Concentração Complementar (OCC) ou Menor e em Formação Geral (FG). Com efeito, os/as estudantes obtêm créditos para a graduação (180 ECTS), com créditos obrigatórios na área de especialização (108 a 132 ECTS), em Artes/Humanidades/Ciências Sociais – área de Iniciação (18 ECTS), Outra Concentração Complementar (OCC) ou Menor (30 ECTS), e facultativos em Formação Geral (FG) (de 0 a 24 ECTS). Em área de Iniciação figuram, entre outras, três unidades curriculares de Geografia (Populações e Territórios; Terra: Planeta em Transformação; e Leitura e Análise de Mapas), bem como uma unidade curricular de Turismo (Turismo no Mundo) e de História (Tempo, Espaço e Memória: Iniciação ao Pensamento Histórico, Origens do Pensamento Ocidental, Multiculturalidade e Diálogo Intercultural, Iniciação às Artes, entre outras). Em OOC ou Menor, os/as estudantes realizam unidades curriculares em Geografia (Sociologia e Outros Estudos), Património (História e Arqueologia) ou em outras áreas científicas. O mesmo acontece em FG.

A Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios enfatiza uma perspetiva cultural e humanista em que os critérios prevaletentes em matéria de opções científicas e pedagógicas conduzem a uma organização curricular que resulta da articulação de três áreas científicas matriciais: Turismo, Geografia e Património. Faz-se notar que este curso, pelo seu título, tem na Geografia e no Património importantes áreas de referência, constituindo-se como uma oferta diferenciada no panorama do Ensino Superior em Portugal. A CAE afirma, perentoriamente: “Parece haver um elevado interesse dos estudantes por este CE, o que se traduz no volume da sua procura e nas elevadas classificações de ingresso, num processo que demonstra continuidade e progressão positiva.” [cf. 4.2.1.]. É natural que quem ingressa neste ciclo de estudos, tenha nas áreas CNAEF 312 Sociologia e Outros Estudos (em que se enquadra a Geografia), e na área CNAEF 225 História e Arqueologia (em que se enquadra o Património) referências importantes para a seleção de unidades curriculares e para a elaboração do Plano de Estudos Individual. Uma maioria dos/as estudantes valoriza estas como áreas fundamentais, tanto mais que duas provas de ingresso neste ciclo de estudos são, precisamente, 09 Geografia e 11 História. Os/As estudantes do ciclo de estudos procuram no seu Departamento – Departamento de Geografia e Turismo, unidades curriculares de Geografia para o Plano de Estudos Individual, para a área de Iniciação, OCC ou Menor e FG assim como no Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes.

Relatório Preliminar da CAE [cf. *Conclusões 12.1. Ponto 6*]: “Os ajustamentos no corpo docente que se revelem necessários face à solução encontrada para o que é referido acima”.

Está-se em estreita e total consonância com o entendimento da CAE sobre **o corpo docente especializado na área científica predominante do ciclo de estudos** (docentes doutorados em Turismo e docentes doutorados em Geografia, com produção científica relevante em Turismo). Porém, constata-se que 10 docentes (53%) e não 8 (42%) [como refere a CAE no seu Relatório preliminar em 2.6. *Apreciação global do corpo docente*] cumprem estes requisitos para constituir corpo especializado:

- 5 docentes doutorados na área de Turismo: i) Alexandra Maria de Almeida Matos Pereira; ii) Ana Maria Balbino Caldeira; iii) Claudete Carla Oliveira Moreira; iv) Cláudia Patrícia de Almeida Seabra Moreira, (v) Luís Eduardo Ávila da Silveira;
- 5 docentes doutorados na área de Geografia com produção científica relevante na área do Turismo: i) Carlos Manuel Batista Cardoso Ferreira; ii) Lúcio José Sobral da Cunha; iii) Norberto Nuno Pinto dos Santos; (iv) Paulo Manuel de Carvalho Tomás; (v) Paulo Nuno Maia de Sousa Nossa.

Faz-se notar que todos os docentes com formação avançada em Geografia, aqui referidos, pelo facto de possuírem produção científica relevante na área do Turismo, lecionam na formação pós-graduada que tem a mesma designação deste ciclo de estudos: Mestrado em Turismo, Território e Patrimónios, constituindo corpo docente especializado na área científica predominante do ciclo de estudos: Turismo.

O critério para apreciação do peso que cada área científica possui no conjunto do CE atende ao número de docentes. Não obstante, é nosso entendimento que este desconsidera o contributo concreto e muito díspar de cada docente para o CE, pelo que, muito relevaria atender ao serviço efetivo que cada docente presta no CE, através das horas letivas atribuídas (DSD). Este critério espelha, de uma forma mais rigorosa, a realidade e aumenta, de modo substantivo, o peso da área científica do Turismo, assumindo os/as docentes com especialização em Turismo uma ampla maioria das horas que estão adstritas ao CE.

A Unidade Orgânica reconhece que precisa de continuar a reforçar o corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, na área disciplinar de Turismo porque é estratégico e permitirá consolidar uma desejável redução da carga horária dos/as docentes. De facto, como bem nota a CAE “o corpo docente atual já tem uma carga horária bastante significativa (...) em particular nos docentes especializados em Turismo” [cf. 1.14.]. Neste particular, excesso de carga letiva, importa referir que as normas de distribuição de serviço internas limitam a distribuição de serviço (6 a 9 horas), em cumprimento do previsto no ECDU para docentes de carreira. Por uma questão de igualdade entre pares, a UO pugna por minimizar estas assimetrias. Assim que institucionalmente estiverem reunidas condições financeiras para tal, o processo de alargamento do corpo docente próprio academicamente qualificado e especializado, na área do Turismo será desencadeado (em 2018 e 2019, foram criados 4 postos de trabalho, o que evidencia quão consciente e empenhada a UO está). Na nossa Síntese de Melhorias (Recomendação 6, 2.ª Medida) afirmou-se isto mesmo: “entende-se que se deve prosseguir o esforço que tem sido feito para reforçar o corpo docente próprio e proceder à contratação de, pelo menos, um/a novo/a doutorado/a em Turismo a curto/médio prazo.” Na UO, a área do Turismo está interna e documentalmente sinalizada como estratégica.

Relatório Preliminar da CAE [cf. *Conclusões 12.1. Ponto 1*]: “A internacionalização do curso deve ser reforçada, incentivando parcerias e a mobilidade de estudantes portugueses e a procura por parte de estudantes internacionais”.

Corroborar-se, inteiramente, o entendimento da CAE quanto à necessidade de haver um reforço da **internacionalização do curso**, no que se refere às parcerias, à atração de **estudantes internacionais** e ao acolhimento de **estudantes em mobilidade incoming**. O facto de o idioma de lecionação de unidades curriculares na FLUC ser o português – não existindo uma oferta estruturada e formal de unidades curriculares deste CE em língua inglesa – tem condicionado a celebração de acordos de mobilidade e, por consequência, diminuído a atratividade do ciclo de estudos junto de estudantes internacionais e em mobilidade. O problema está identificado e a estratégia está definida, tendo já sido discutida preliminarmente no Conselho Científico da Unidade Orgânica. De referir que em diversos documentos orientadores da IES se faz alusão à necessidade de reforçar o ensino em língua inglesa e o grau de internacionalização da instituição. No caso específico deste ciclo de estudos, o Coordenador de Mobilidade em articulação com a Coordenadora do CE já apresentaram à Comissão Científica do Departamento uma proposta concreta: a lecionação de cinco unidades curriculares da área de especialização deste CE de forma dual (em português e em inglês), a oferecer de forma concentrada no 2.º semestre. Tal não significa um acréscimo de horas para o corpo docente, pois em grande medida aplica-se a unidades curriculares que têm duas turmas. Espera-se que este assunto volte a ser debatido neste órgão deliberativo e seja uma realidade a muito breve trecho. Caso na Unidade Orgânica a opção seja, num primeiro momento, de existirem projetos piloto nesta matéria, o 1.º ciclo de estudos em Turismo, Território e Patrimónios está já em condições de se constituir como piloto.

No que concerne à mobilidade de estudantes portugueses, a situação pandémica veio interromper uma tendência de gradual aumento das mobilidades **outgoing** (estudos e estágios), que havia atingido pré-pandemia números sem precedentes, resultante de um esforço persistente por parte da Coordenação do Curso, dos/as Coordenadores/as de Mobilidade e dos/as Tutores/as. A continuação destes esforços, o gradual regresso à normalidade pós-pandémica e a expectativa de celebração de mais acordos bilaterais irá retomar a tendência ascendente de experiências formativas dos/as nossos/as estudantes no exterior.

Relatório Preliminar da CAE [cf. *Conclusões 12.1. Ponto 2*]: “A publicação deve ser reforçada em revistas e outros suportes com revisão por pares e maior fator de impacto.” [cf. *Ponto 2*]

Reconhecendo já a CAE que existem “boas publicações científicas nas áreas científicas deste ciclo de estudos” [cf. 2.6.3.], será feito um esforço maior por parte do corpo docente, para se continuar o **reforço da publicação científica** em revistas internacionais e outros suportes com revisão por pares e maior fator de impacto, principalmente nas áreas do Turismo, bem como da Geografia e do Património, procurando-se, de forma mais criteriosa, atender a padrões de exigência e qualidade científica elevados. Este é um importante desafio para o corpo docente também no seio dos Centros de Investigação, na área do ciclo de estudos, em que os/as docentes desenvolvem a sua atividade científica, encontrando nestes um importante suporte à publicação e divulgação internacional da investigação. A UO está consciente da necessidade de continuar a reforçar a investigação nas áreas científicas matriciais da Licenciatura, constituindo-se a investigação em Turismo como uma das prioridades estratégicas.

Relatório Preliminar da CAE [cf. *Conclusões 12.1. Ponto 3*]: “O aparente desequilíbrio dos métodos de avaliação praticados em algumas unidades curriculares, entre si e no peso específico atribuído a alguns elementos propostos para a avaliação dos estudantes”.

Os **métodos de avaliação praticados** estão integralmente de acordo com o Regulamento de Avaliação da FLUC (https://www.uc.pt/fluc/regulamentos_normas/docspdf/regulamento_avaliacao_FLUC.pdf). Nesta Unidade Orgânica existem dois regimes de avaliação (art.º 3.º): avaliação periódica e avaliação por exame final. A maioria das unidades curriculares do ciclo de estudos opta pela avaliação periódica. De acordo com o Art.º 4, “cabe ao/à docente escolher, de entre as modalidades de avaliação periódica previstas no RPUC, a(s) que pretende aplicar na unidade curricular por si lecionada”, sendo apresentadas oito modalidades. O teor deste artigo 4.º cria, necessariamente, a possibilidade de uma grande diversidade de combinação de elementos propostos para avaliação dos/as estudantes e do seu **peso específico**. A especificidade das unidades curriculares, fundamentalmente, mas também a diversidade de docentes responsáveis pela lecionação, justificam esta realidade. Ainda assim, destacam-se aspetos comuns entre as unidades curriculares deste CE, tidos em conta por todos/as os/as docentes que lecionam neste ciclo de estudos: i) integrar sempre uma componente teórica e uma componente prática; ii) diversificar os elementos de avaliação prática, valorizando a investigação aplicada, o trabalho de campo, as visitas de estudo, a elaboração de relatórios e o trabalho projeto. Os métodos de avaliação praticados e os pesos específicos são do conhecimento dos/as estudantes, apresentados e discutidos numa primeira aula, constando anualmente nas fichas de edição da unidade curricular na plataforma Nónio (InforDocente / InforEstudante). Neste âmbito da avaliação dos estudantes, congratulamo-nos que a CAE tenha verificado que: “O CE apresenta resultados académicos satisfatórios e, aparentemente, sem desequilíbrios sensíveis entre as várias UC” [cf. 5.3.1.].

Relatório Preliminar da CAE [cf. *Conclusões 12.1. Ponto 4*]: “O modelo curricular do curso, que se revela complexo e não claramente definidor de um percurso de aprendizagem e, conseqüentemente, de um perfil de graduado; concorre para esta dúvida a falta de clarificação acerca dos resultados do modelo tutorial, que se revela indispensável”.

O **modelo curricular do curso** decalca a estrutura curricular da Unidade Orgânica, uma estrutura que é partilhada por todos os cursos de Licenciatura da FLUC. Reconhece-se que a estrutura curricular, pode ser, num primeiro momento, de apreensão difícil, por ser diferenciada. Porém, pelas suas virtudes, esta estrutura mereceu a distinção de projetos inovadores em ensino, em 2015, pela Fundação Calouste Gulbenkian.

A estrutura comum dos cursos da FLUC é apresentada publicamente na página da Unidade Orgânica num único quadro síntese (<https://www.uc.pt/fluc/ensino/1ciclo>), para facilitar a sua compreensão por parte de todos/as os/as potenciais interessados/as. Foram ainda criados tutoriais detalhados por curso para explicação dos particularismos de cada curso. No caso da área de especialização em Turismo, Território e Patrimónios, o tutorial (disponível em https://www.uc.pt/fluc/matriculas_2020_21/docs_pdf/Turismo_Territorio_Patrimonios), detalha toda a informação, com orientações muito concretas para todos/as, mas especialmente dirigida aos/as estudantes que ingressam no 1.º ano, pela 1.ª vez. Há um grande empenho por parte da Unidade Orgânica para que o Plano Curricular **não se apresente avulso** e para que o/a estudante trace o seu percurso de formação graduada. A plataforma Nónio (InforEstudante) também está configurada para apresentar toda a oferta formativa de forma integrada, sendo muito intuitiva para facilitar a compreensão por parte dos/as estudantes aquando da configuração do seu Plano de Estudos Individual. As motivações dos/as estudantes aquando do ingresso na Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios, a par dos seus interesses profissionais e da orientação tutorial, levam a que exista um **percurso expectável para os futuros graduados**. A análise dos Planos de Estudos

Individuais dos/as já graduados/as evidencia bem padrões nas áreas de formação. O percurso traçado pelos/as estudantes neste ciclo de estudos em Turismo, Território e Patrimónios, contribui muito para que os níveis de empregabilidade dos/as graduados/as nesta IES sejam extremamente elevados, quase plenos.

Acresce que a **orientação tutorial** serve, precisamente, para que os/as estudantes, na configuração do seu Plano de Estudos Individual, considerem unidades curriculares nas áreas de formação fundamentais. Por isso mesmo, a orientação tutorial reveste-se, nesta Unidade Orgânica, de uma importância capital, sendo uma realidade em permanente melhoria, crescentemente robustecida:

- i) inicia-se logo que o/a estudante é colocado/a na IES, de modo a que possa configurar 1/3 do seu Plano de Estudos (pelo menos 10 u.c., 60 ECTS) antes da matrícula;
- ii) todos/as os/as estudantes têm obrigatoriamente um/a Tutor/a, sendo que a gestão das sessões Tutoriais se faz em separador dedicado na Plataforma Nónio (InforEstudante e InforDocente);
- iii) a orientação é consolidada e reforçada durante todo o percurso académico, intensificando-se quando os/as estudantes têm de tomar decisões e fazer opções em matéria de Plano de Estudos (escolha de u.c., estágios extracurriculares, programas de mobilidade, entre outros).

Os/as estudantes que frequentam o 2.º e o 3.º ano, também prestam apoio aos/às estudantes colocados/as no 1.º ano, pela 1.ª vez, para que estes/as possam compreender melhor, na primeira semana, a estrutura curricular, registando-se como voluntários/as no Núcleo de Estudantes da Unidade Orgânica (NEFLUC) e na Associação Académica da Universidade de Coimbra (AAC). Neste processo, estão também envolvidos os dois estudantes eleitos pelos seus pares como representantes da Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios que integram a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Curso.

Relatório Preliminar da CAE [cf. 1.14. *Eventuais observações da CAE*]: “A pretensão de aumento de vagas (de 40 para 60) não parece recomendável. Apesar de haver um rácio de candidatos/vagas muito elevado e as classificações médias e mínimas de ingresso nos últimos anos serem bastante elevadas, o corpo docente atual já tem uma carga horária bastante significativa (em alguns casos, acima das 270 horas de referência anual), em particular nos docentes especializados em turismo. O aumento de mais 20 vagas implicaria a abertura de uma nova turma, para a qual não se reconhece disponibilidade do corpo docente atual”.

O valor de **60 admissões** tem como intenção que os processos de avaliação e acreditação dos cursos junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) se façam com o máximo rigor.

Sucede que quando a UO, em 2014, procedeu à apresentação do pedido de um novo ciclo de estudos, NCE/14/00356, escreveu-se no campo 1.10. nos cursos que se candidataram (e não apenas neste ciclo de estudos) apenas o valor correspondente ao número de vagas fixadas para o Concurso Nacional de Acesso. Ora sabe-se que anualmente em todas as IES para além das vagas e admissões do Concurso Nacional de Acesso, há outras vagas e admissões que estão enquadradas na Lei: Concurso Especial para o Estudante Internacional, Concursos Especiais e Regime de Mudança de Par Instituição/Curso para o 1.º ano curricular para o mesmo par instituição/ciclo de estudos. Os dados da IES provam isso mesmo, atente-se à *Apresentação do pedido* PERA/2021/1400356, campo 5.1.3.: estudantes inscritos por ano curricular na Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios: 1.º Ano 52; 2.º ano 54; 3.º ano, 53 estudantes. Os números vão além de 40, e são muito próximos nos diferentes anos, num curso onde a retenção não é nada expressiva (veja-se a eficiência formativa na *Apresentação do pedido* PERA/2021/1400356 [cf. 6.1.1.]). Ora, estão nestes números estudantes admitidos/as por outras vias previstas na Lei. Face ao exposto, nesta IES, como em todas as IES, as admissões são em número

superior ao valor público e publicado para o Concurso Nacional de Acesso. Entende a IES que sempre que num processo de acreditação anterior isto não tenha sido acautelado e contemplado, deveria ser nesta fase regularizada a situação junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Este procedimento foi adotado em várias apresentações de pedido na UO, em vários ciclos de estudos em que tal sucedeu. Faz-se notar que o que se define é um patamar máximo que, como se constata pelos valores acima, no caso deste ciclo de estudos em Turismo, Território e Patrimónios não é alcançado.

Relatório Preliminar da CAE [cf. 8.7.1. *Apreciação global – Mecanismos de garantia da qualidade*]: “O Sistema Interno de Garantia de Qualidade, embora presente, faz partilhar informação pouco robusta (ponto 7.1.2 do Relatório), designadamente, acerca da opinião dos vários agentes sobre o funcionamento do CE.

O processo de monitorização e avaliação da qualidade pedagógica na UC foi concebido tendo subjacente a participação e contributo das principais partes interessadas (PI) a vários níveis, nomeadamente a nível do funcionamento do ciclo de estudos.

Este processo é acompanhado a nível estratégico pela Equipa Reitoral (ER), Conselho da Qualidade e Gabinete de Promoção da Qualidade (GPQ) e, ao nível da UO, pelo Diretor, Conselho Pedagógico (CP) e comissões de autoavaliação de CE (cuja composição e competências foram reforçadas no novo Regulamento Académico da UC (RAUC), nomeada pelo Diretor da UO, e constituída pelo/a coordenador/a de curso e representantes de estudantes e docentes) e baseia-se em:

1) inquéritos semestrais a estudantes de 1.º Ciclo – anónimos, preenchidos no Inforestudante, de resposta voluntária. A taxa global de resposta da Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios foi, para o 1.º e 2.º sem., de 78% e 81% em 17/18, 77% e 84% em 18/19, 80% e 65% em 19/20 e 77% e 80% em 20/21.

2) inquéritos semestrais a docentes de 1.º Ciclo – o preenchimento, no Infordocente, é obrigatório, decorrendo do Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes da UC e do RAUC. A taxa global de resposta da Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios foi, para o 1.º e 2.º sem., de 100% e 60% em 17/18, 100% e 100% em 18/19, 100% e 100% em 19/20 e 100% e 92% em 20/21.

3) relatório anual de autoavaliação de curso/CE (que corresponde ao documento anexo ao ponto 7.1.2. do guião de autoavaliação submetido pela FLUC) – obrigatório e preenchido no Infordocente, permite refletir sobre as condições de funcionamento do curso e inclui uma análise SWOT sobre o CE, bem como uma reflexão sobre as melhorias propostas no relatório do ano anterior. Este relatório é preenchido pela coordenação em articulação com outras PI relevantes: no preenchimento deste relatório é recomendado às coordenações que auscultem as PI que não são diretamente abrangidas pelos processos anteriormente referidos e que seja promovida a participação dos órgãos internos da UO/Departamento (em particular do CP e Conselho Científico e Comissão Científica), bem como a participação de centros de investigação que colaborem na organização e funcionamento do CE (se aplicável) e de entidades externas (nomeadamente entidades empregadoras, quando aplicável).

É validado pela direção da UO, assegurando-se a tomada de conhecimento das propostas de melhoria a um nível superior, possibilitando, se necessário, a sua reformulação. Este relatório contém um conjunto de informação quantitativa e qualitativa sobre o CE. A elaboração deste relatório ocorre em momento subsequente ao preenchimento dos inquéritos anteriormente referidos, de modo a garantir que os resultados já se encontram disponíveis e constituem input para a sua elaboração.

4) relatório anual de autoavaliação da UO/Departamento - obrigatório, preenchido no Infordocente pela Direção em articulação com outras PI relevantes, inclui uma reflexão sobre o funcionamento da UO relativamente ao ensino, investigação, desafios sociais e áreas de suporte, incluindo a identificação de pontos fortes, fragilidades e melhorias prioritárias, articulando-se com o PE e PA.

5) relatório anual de autoavaliação da qualidade pedagógica – elaborado pelo GPQ e parte integrante do relatório anual de autoavaliação do Sistema de Gestão da UC (SG.UC).

Os resultados destes instrumentos são, assim, analisados em cascata, a diferentes níveis – pelos docentes, coordenações, direção, GPQ, Observatório das Atividades Pedagógica (OAP) e ER, com vista à definição e implementação de melhorias. Estes resultados são ainda analisados e discutidos nas reuniões anuais de fecho do ciclo, em cada UO/Departamento, com a participação do VR com o pelouro da qualidade, direção, representantes de estudantes e docentes do CP, GPQ e outras PI, para reflexão sobre resultados, identificação de aspetos a melhorar e boas práticas.

No final do ciclo o GPQ elabora: i) síntese das principais fragilidades referidas nos relatórios de autoavaliação da UO/Departamento; ii) relatório anual de autoavaliação da qualidade pedagógica, ambos remetidos para análise e decisão do VR com o pelouro da qualidade. Destaca-se ainda a existência de uma Comissão Especializada para o Ensino, Investigação e Desenvolvimento no Conselho Geral, que também acompanha este processo. São ainda divulgados para PI internas/externas, apelando à participação nos inquéritos e explicando a sua importância para a melhoria, dando exemplos de ações implementadas na sequência dos resultados apurados.

As principais PI têm acesso aos resultados destes instrumentos, que se encontram totalmente desmaterializados no sistema de gestão académica NONIO, com diferentes níveis de permissão. A IES considera que, assim, estão previstos mecanismos que permitem a partilha de informação quantitativa e qualitativa, completa e detalhada, conferindo visibilidade aos dados que resultam do SIGQ e promovendo a utilização desses dados para melhoria do ciclo de estudos.

We appreciate the ERT's analysis and constructive comments. This pronouncement aims to clarify some questions and has been drafted with reference to the points listed in *the Global Appraisal of the Cycle of Studies – Conclusions* [see 12.1.].

SUMMARY

- i. Tourism should be made the predominant scientific area of the cycle of studies (CS);
- ii. Accordingly, 812 Tourism and Leisure should become the first CNAEF core area and 312 Sociology and Other Studies should become the second CNAEF core area;
- iii. 10 professors should be recognized as specialists in the predominant scientific area of the CS (professors with a PhD in Tourism and professors with a PhD in Geography and relevant scientific production in Tourism);
- iv. The CS has a unique and innovative curricular structure, as attested by its social recognition, ability to attract students, pedagogical efficiency, and levels of employability;
- v. There is a need to further invest in the internationalization of the course by prioritizing a strategy for a structured offer of course units in English;
- vi. A commitment has been made to increase the number and quality of publications in peer-reviewed scientific journals with impact factor across the core scientific areas of the CS;
- vii. The number of admissions to the CS should be changed (from 40 to 60). This will not affect the number of admissions regarding the National Contest for Access to Higher Education;
- viii. In view of the proposed changes, we ask for the revision of the final recommendation and the full accreditation of the 1st cycle of studies in Tourism, Territory, and Heritage of this OU.

ERT's Preliminary Report [see *Conclusions 12.1. Point 5*]: "Inaccuracies regarding the group of core training areas. Tourism should be the predominant area and the course should only comprise other areas that meet the legal requirement of representing a minimum of 25% of the total ECTS."

We agree with the ERT's observation, which is in line with the data listed in Table I of the Summary of Improvements, and propose that the defining elements of the CS in terms of scientific and core training areas be the following:

- **predominant scientific area – Tourism;**
- **first core area – CNAEF classification of the course 812 Tourism and Leisure;**
- **second core area – CNAEF classification of the course 312 Sociology and Other Studies;**
- **third core area – CNAEF classification of the course is unchanged 225 History and Archaeology.**

In FLUC's curricular structure, core CNAEF areas are presented in the specialization area, the initiation area, the other complementary training (OCT) or minor area, and the general training area (GT). Students must earn 180 ECTS for graduation and these include mandatory credits in the specialization area (between 108 and 132 ECTS), in Arts/Humanities/Social Sciences – the initiation area (18 ECTS), and in the other complementary training (OCT) or minor area (30 ECTS), as well as optional credits in the general training area (GT) (between 0 and 24 ECTS). The initiation area includes, among others, three course units on Geography (Populations and Territories; The Earth: A changing planet; and Map Reading and Analysis), as well as a unit on Tourism (Tourism across the world)

and another on History (Time, Space, and Memory: Introduction to Historical Thought, Origins of Western Thought, Multiculturalism and Intercultural Dialogue, Introduction to the Arts, among others). In the OCT or minor area, students take course units in Geography (Sociology and Other Studies), Heritage (History and Archaeology) or in other scientific areas. The same applies to the general training area.

The 1st cycle course in Tourism, Territory, and Heritage reveals a cultural and humanist focus in which the prevailing criteria in terms of scientific and pedagogical choices justify a course curriculum structured around three main scientific areas: Tourism, Geography, and Heritage. It should be noted that the course's designation highlights Geography and Heritage as important areas of reference, clearly distinguishing this BA from similar higher education courses in Portugal. As categorically stated by the ERT: "There seems to be a high level of interest from students in this CS, as reflected in the level of demand and the high admission marks which are part of a continuing process with a positive evolution." [see 4.2.1.]. Most students entering this CS view CNAEF 312 Sociology and Other Studies (from the scientific area of Geography) and CNAEF 225 History and Archaeology (from the scientific area of Heritage) as important references for selecting course units and building their individual plans of studies. A majority of students view them as core areas, especially since the two entrance examinations for this CS are 09 Geography and 11 History. Students of this CS look in the Department of Geography and Tourism and the Department of History, European Studies, Archaeology and Arts for course units to add to their individual plan of studies, the initiation area, and the OCC or Minor and GT areas.

ERT's Preliminary Report [see *Conclusions 12.1. Point 6*]: "The necessary adjustments to the teaching staff considering the solution found for the aforementioned aspects".

We fully comply with the ERT's recommendations regarding **specialized teaching staff members in the predominant scientific area of the cycle of studies** (professors with a PhD in Tourism and professors with a PhD in Geography and relevant scientific production in Tourism). However, it should be noted that 10 professors (53%) and not 8 (42%) [as mentioned in point 2.6 of the ERT's Preliminary Report – Global appraisal of the teaching staff] meet the requirements to be part of a specialized teaching staff:

- 5 professors with a PhD in Tourism: i) Alexandra Maria de Almeida Matos Pereira; ii) Ana Maria Balbino Caldeira; iii) Claudete Carla Oliveira Moreira; iv) Cláudia Patrícia de Almeida Seabra Moreira, (v) Luis Eduardo Ávila da Silveira;
- 5 professors with a PhD in Geography and relevant scientific production in the field of Tourism: i) Carlos Manuel Batista Cardoso Ferreira; ii) Lúcio José Sobral da Cunha; iii) Norberto Nuno Pinto dos Santos; (iv) Paulo Manuel de Carvalho Tomás; (v) Paulo Nuno Maia de Sousa Nossa.

It should be noted that all aforementioned teachers with advanced training in Geography have relevant scientific production in the field of Tourism and, thus, teach in the postgraduate course that has the same designation as this cycle of studies (MA in Tourism, Territory, and Heritage). Together, these teachers form a teaching staff specialized in the predominant scientific area of the cycle of studies: Tourism.

The criterion for assessing the weight of each scientific area within the CS is based on the number of professors. Still, we believe this overlooks the specific and varied contributions that each teacher makes to the CS. Thus, it would be very important to consider the effective service that each teacher provides to the CS by analysing the assigned teaching hours (DTD). This criterion is a more accurate reflection of reality and significantly increases the weight of the scientific area of Tourism, with the professors with a specialization in Tourism taking on a vast majority of the hours assigned to the CS.

The OU acknowledges the need to continue to increase the number of teaching staff members qualified and specialized in Tourism. This is a strategic goal that will allow for a desired reduction in the teaching workload. In fact, as noted by the ERT, “a very high workload is already assigned to the current teaching staff members (...) particularly those specialized in Tourism” [see 1.14.]. Regarding the excessive teaching workload, it should be noted that internal rules limit the distribution of teaching duties (6 to 9 hours), in compliance with the ECDU provisions for career professors. The OU strives to minimize these asymmetries to ensure equality between peers. As soon as the institution meets the necessary financial conditions, it will initiate the process of increasing the number of dedicated and qualified teaching staff members with a specialization in Tourism (4 jobs were created in 2018 and 2019, which reflects the OU’s commitment to this goal). The same idea is stated in our Summary of Improvements (Recommendation 6, Measure 2): “we believe the ongoing effort to strengthen the dedicated teaching staff and hire at least one new professor with a PhD in Tourism in the short/medium term should be continued.” The OU has flagged Tourism as a strategic field for both internal and documental purposes.

ERT’s Preliminary Report [see *Conclusions 12.1. Point 1*]: “The level of internationalization of the course should be increased by encouraging partnerships and boosting the mobility of Portuguese students and demand from international students”.

We fully endorse the ERT’s comment on the need to strengthen the **internationalization of the course** regarding partnerships, the ability to attract **international students**, and the accommodation of **incoming students**. The fact that course units at FLUC are taught in Portuguese – there is no structured formal offer of course units of this CS in English – hampers the signing of mobility agreements, making this CS less appealing to international mobility students. The problem has been identified and a proposed strategy has already been preliminarily discussed in the Scientific Council of the OU. It should be noted that several HEI guidelines mention the need to strengthen both teaching in the English language and the institution’s level of internationalization. In the specific case of this cycle of studies, the mobility coordinator and the coordinator of this CS have already presented a concrete proposal to the Scientific Committee of the Department: the bilingual teaching of five course units from the area of specialization of this CS (in Portuguese and in English) to be offered in the 2nd semester. This does not imply an increase of the teaching workload, since it mostly applies to course units divided into two classes. We hope the Scientific Committee discusses this proposal again so it may be implemented soon. Should the OU choose to launch a pilot project in this field, the 1st cycle of studies in Tourism, Territory, and Heritage is ready to be part of that initiative.

Regarding the mobility of Portuguese students, the COVID-19 pandemic broke the trend of a gradually increasing **outgoing** mobility (courses and internships), which had reached unprecedented numbers thanks to the persistent and combined efforts of the course coordinators, the mobility coordinators, and the tutors. The continuation of these efforts, the gradual return to post-pandemic normality and the expectation of signing more bilateral agreements will resume the upward trend of training experiences for our students abroad.

ERT’s Preliminary Report [see *Conclusions 12.1. Point 2*]: “Increase the number of publications in journals and other peer-reviewed media with a greater impact factor.” [see *Point 2*]

The ERT has already acknowledged the existence of “good scientific publications in the scientific areas of this cycle of studies” [see 2.6.3.]. In turn, the teaching staff will work to **increase the number of scientific publications** in international journals and other peer-reviewed media with a greater impact factor, especially in Tourism, as well as in Geography and Heritage, while judiciously striving to meet high scientific quality standards. This also poses an important challenge for professors working at research centres, in the field of the cycle of

studies, where they develop their scientific activity and find important support for the publication and international dissemination of their research work. The OU recognizes the need to continue strengthening research in the core scientific areas of the course, viewing research in Tourism as one of several strategic priorities.

ERT's Preliminary Report [see *Conclusions 12.1. Point 3*]: "The apparent imbalance among the evaluation methods used in some course units and in the specific weight assigned to some elements proposed for student evaluation".

The **evaluation methods used** are fully in line with FLUC's Evaluation Regulations (https://www.uc.pt/fluc/regulamentos_normas/docspdf/regulamento_avaliacao_FLUC.pdf). This OU adopts two evaluation regimes (article 3): periodic evaluation and final evaluation. The majority of course units in this cycle of studies follow the periodic evaluation regime. As stated in Article 4, eight modalities of periodic evaluation are described in the RPUC and "teachers are free to choose the one(s) they will adopt in the course unit they teach". Thus, this article allows for great diversity in the combinations of elements proposed for student evaluation and their **specific weight**. The particularities of the different course units, for the most part, but also the diversity of the teaching staff members help explain this reality. Still, common aspects between the course units of this CS are highlighted and taken into account by all teaching staff members: i) the need to always include theoretical and practical components; ii) the goal of diversifying the elements of practical evaluation by fostering applied research, field work, study visits, written reports, and project work. The course evaluation methods and the specific weights are known to students, since they are presented and discussed in the first class and feature in the annual course unit sheets published on the Nónio platform (InforDocente / InforEstudante). With regard to student evaluation, we are pleased with the ERT's acknowledgement that: "The CS shows satisfactory academic results and no apparent significant imbalances between the various course units" [see 5.3.1.]

ERT's Preliminary Report [see *Conclusions 12.1. Point 4*]: "The course's curriculum model is complex and does not clearly define a learning path or a graduate profile. This is further expounded by the lack of clarification about the results of the tutorial model, which proves indispensable".

The **course's curriculum model** follows the OU's curriculum structure shared by all 1st cycle courses at FLUC. We admit that the distinctive nature of this structure may be difficult to grasp at first. Nevertheless, its merits have been acknowledged by the Calouste Gulbenkian Foundation, which granted it an award for innovative teaching projects in 2015.

The common structure of all FLUC's courses is publicly available on the OU's website in a single summary table (<https://www.uc.pt/fluc/education/1cycle>), so it can be easily understood by all potential candidates. Detailed tutorials explaining the particularities of each course are also available. Regarding the specialization in Tourism, Territory, and Heritage, the tutorial (available at https://www.uc.pt/fluc/matriculas_2020_21/docs_pdf/Turismo_Territorio_Patrimonios) offers detailed information and very specific guidelines for all students, especially those attending the course for the first time. The OU has made a great commitment to ensure that the curriculum plan **is not an isolated action** and that students build their graduate profiles. The Nónio platform (InforEstudante) is designed to present the available training offer in an integrated manner and is highly intuitive so students can easily set up their individual plan of studies. The students' motivations for attending the 1st cycle course in Tourism, Territory, and Heritage, along with their professional interests and tutorial guidance, help build an **expectable path for future graduates**. The analysis of the individual plans of studies of graduate students reveals clear patterns with regard to training

areas. The path traced by the students of this CS is the decisive factor behind the extremely high (almost full) levels of employability of the graduate students of this higher education institution (HEI).

Furthermore, **tutorial guidance** is specifically designed to encourage students building their individual plans of studies to consider course units in the core training areas. Thus, tutorial guidance is paramount to this OU and represents an ever-improving and increasingly robust reality:

- i) it begins as soon as students are placed in the HEI, so that they can build 1/3 of their plan of studies (at least 10 u.c, 60 ECTS) before enrolling;
- ii) all students are assigned a tutor and tutorial sessions are managed in a dedicated tab on the Nónio Platform (InforEstudante and InforDocente);
- iii) tutorial guidance is consolidated and strengthened throughout the academic path, and is given special attention when students have to make decisions and choices regarding the plan of studies (choice of course units, extracurricular internships, mobility programmes, among others).

Students attending the 2nd and 3rd years also offer support to first-time students, so that they have a better understanding of the curriculum structure in the first week, by registering as volunteers in FLUC's students' association (NEFLUC) and the Academic Association of the University of Coimbra (AAC). The two students who were elected by their peers to represent the 1st cycle course in Tourism, Territory, and Heritage and are members of the course's Monitoring and Evaluation Committee are also involved in this process.

ERT's Preliminary Report [see 1.14. *Remarks by the ERT*]: "We do not recommend increasing the number of vacancies (from 40 to 60). Even though the candidates/vacancies ratio is very high and the average and minimum admission marks in recent years have also been very high, a very significant workload has already been assigned to the current teaching staff (exceeding, in some cases, the 270 annual reference hours), especially to professors specialized in Tourism. An increase of another 20 vacancies would call for the opening of a new class, which the current teaching staff would not be able to accommodate.

The proposed number of **60 vacancies** was chosen to ensure that the course evaluation and accreditation processes conducted by the Agency for Assessment and Accreditation of Higher Education (A3ES) are carried out with the utmost rigor.

It so happens that when the OU submitted the request for a new cycle of studies (NCE/14/00356), in 2014, all course proposals (and not just this CS) wrote in field 1.10 the number corresponding to the vacancies stipulated for the National Contest for Admissions. It is known that annually, in addition to the vacancies and admissions of the National Contest, all HEIs offer other vacancies and admissions prescribed by Law: Special Admission Contest for International Students, Special Contests, and Change of Institution/Course pair for the 1st curricular year and the same institution/CS pair. The HEI data reflects this. In *Request for Accreditation* PERA/2021/1400356, field 5.1.3., we find the following numbers of students enrolled per curricular year in the BA in Tourism, Territory, and Heritage: 1st year - 52; 2nd year - 54; 3rd year - 53 students. The figures exceed 40 and are very similar across the different years of a course with a very low failure rate (see the pedagogical efficiency in *Request for Accreditation* PERA/2021/1400356 [point 6.1.1.]). These numbers include students admitted by other means prescribed by law. In light of the above, in this as in all HEIs, admissions are higher than the public figures published for the National Contest for Admissions. The HEI believes that whenever this was not addressed and considered in previous accreditation processes, the situation should be regularized at this stage by the Agency for Assessment and Accreditation of Higher Education (A3ES). This procedure was adopted in several requests

for accreditation at the OU, for the several cycles of studies in which this happened. It should be noted that the proposed number of vacancies is a maximum figure which, as shown above, is not reached in the cycle of studies in Tourism, Territory, and Heritage.

ERT's Preliminary Report [see 8.7.1. *Global Appraisal – Quality Assurance Mechanisms*]: "The information shared by the Internal Quality Assurance System is not very robust (point 7.1.2 of the Report), namely with regard to the opinion of the various agents on the functioning of the CS.

The monitoring/assessment of pedagogical quality of UC was designed with the participation and contribution of the main stakeholders (PI) at various levels, namely at the level of the study cycle (CE) functioning.

The monitoring/assessment of pedagogical quality is supervised by the Rectoral Team (ER), Quality Council and Quality Promotion Office (GPQ) and, at the level of the UO, by the Director, the Pedagogical Council (CP) and the CE self-assessment committees (whose composition and competences were strengthened in the new Academic Regulation (RAUC), designated by the Director of the UO, and composed of the course coordinator and student and teaching staff representatives) and is based on:

1) biannual surveys to students of 1st cycle – voluntary, anonymous, filled in on Inforestudiante. The overall response rate of Bachelor's Degree in Tourism, Territory and Heritage for the 1st and 2nd semesters was 78% and 81% in 17/18, 77% and 84% in 18/19, 80% and 65% in 19/20 and 77% and 80% in 20/21.

2) biannual surveys to teaching staff of the 1st cycle - completion of the Infordocente survey is compulsory, pursuant to the Teachers' Service Provision Regulation and RAUC. The global response rate of Bachelor's Degree in Tourism, Territory and Heritage for the 1st and 2nd semesters was 100% and 60% in 17/18, 100% and 100% in 18/19, 100% and 100% in 19/20 and 100% and 92% in 20/21.

3) annual report of self-evaluation of the course/CE (which corresponds to the document attached to point 7.1.2. of the self-assessment guide submitted by FLUC) - compulsory, filled in on Infordocente, allows reflecting on the course's working conditions using SWOT analysis, as well as a reflection on improvements proposed in the previous year's report. It is filled in on Infordocente by the coordination in articulation with relevant PI: in its completion it is recommended that the coordination involves the PI that are not directly covered by the previously mentioned surveys and the promotion of the participation of the government bodies of the UO/Department (in particular the CP and the Scientific Council and Scientific Committee), as well as the participation of Research & Development Units that collaborate in the organization and functioning of the CE (if applicable) and of external entities (namely employers, when applicable).

It is validated by the UO's direction, ensuring that improvement proposals are known at the highest level and allowing them to be reworked, if necessary. This report contains a set of quantitative and qualitative information about the CE. The preparation of this report occurs after the completion of the surveys mentioned above, in order to ensure that the results are already available and are input for its preparation.

4) UO/Department's annual self-assessment report compulsory, filled in on Infordocente by the directorate in articulation with other relevant PI, includes a reflection on UO's activities regarding teaching, research, societal challenges and support areas, including the identification of strengths, weaknesses and priority improvements, articulated with the PE and PA.

5) Annual pedagogical quality self-assessment report - elaborated by the GPQ, part of the annual SG.UC self-assessment report.

The results are analysed in cascade, at different levels - by teachers, coordinators, management, GPQ, Observatory of Pedagogical Activities (OAP) and ER, in order to define and implement improvements. These results are also analysed and discussed in the annual meetings at the end of the cycle, in each UO/Department, with the participation of the VR with responsibility for quality, UO´s directorate, representatives of students and teaching staff of the CP, GPQ and other PI, to reflect on the results, identify aspects to be improved and encourage good practices.

At the end of the cycle the GPQ elaborates: i) a synthesis of the main weaknesses mentioned in the self-assessment reports of the UO/Department; ii) an annual report of pedagogical quality self-assessment, both sent for analysis and decision of the VR responsible for quality. There is also a Specialised Committee for Teaching, Research and Development at the CG, which also monitors this process. These results are also divulged to internal/external PIs, calling for their participation in the surveys and explaining their importance for improvement by giving examples of actions implemented as a consequence of the results obtained.

The main PI have access to the results of these instruments, which are fully dematerialized in the academic management system NONIO, with different levels of permission. The HEI considers that, thus, mechanisms are foreseen that allow the sharing of quantitative and qualitative information, complete and detailed, giving visibility to the data that result from the SG.UC (Management System of UC) and promoting the use of these data for the improvement of the study cycle.